

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

86538

Ficha

01

Verso

1973.- Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob No. 3-0661-003-000.

Proprietários: **HUMBERTO CASCIANO** e sua mulher **VIRGINIA CASCIANO**, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, RG. Nos. 452.217-SSP/SP e 411.924-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob No. 001.725.378-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Rua França No. 374; **ROBERTO DE MELLO OLIVEIRA GASPARIAN**, administrador de empresas, e sua mulher **DAYSE CASCIANO GASPARIAN**, do lar, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, RG. Nos. 1.275.131-SSP/SP e 2.444.393-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob No. 008.825.508-53, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Rua Manduri No. 508; e **ANSELMO FARABULINI JUNIOR**, advogado, e sua mulher **CONCEIÇÃO CASCIANO FARABULINI**, do lar, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, RG. Nos. 1.107.879-SSP/SP e 1.674.860-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob No. 011.092.008-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Rua Dr. Alberto da Silveira No. 91, Cidade Jardim; na proporção de 50% a Humberto Casciano e sua mulher; 20% a Roberto de Mello Oliveira Gasparian e sua mulher; e 30% à Anselmo Farabulini Junior e sua mulher.

Registro Anterior: Transcrição No. 9.233, datada de 28 de junho de 1982; e Transcrição No. 12.904 datada de 28 de

Continua na ficha 02



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Matrícula

Ficha

86538

02

Guarujá, 26 de maio de 2000

dezembro de 1983, todas deste Cartório.

Escrevente Substituto:

[Assinatura]
 Wanderley Américo de Freitas

Av.01

26 de maio de 2000

O imóvel objeto da presente matrícula possui a atual descrição em virtude de desmembramento devidamente averbado sob No. 06, na matrícula 61.501, deste Cartório, feita à requerimento dos proprietários já qualificados, datado de 31 de março de 2000.-

Averbado por

[Assinatura]
 Wanderley Américo de Freitas.-
 Escrevente Substituto.

Av.02

21 de setembro de 2000

Por requerimento datado de 12 de setembro de 2000, é feita a presente averbação para ficar constando que **CONCEIÇÃO CASCIANO FARABULINI**, encontra-se inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, sob No. 163.779.838-59, conforme cópia autenticada de seu Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal.

Averbado por

[Assinatura]
 Wanderley Américo de Freitas
 Escrevente Substituto

Jr

Av.03

21 de setembro de 2000

Pelo mesmo requerimento datado de 12 de setembro de 2000, já mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que o numero do RG. da cédula de identidade de

continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

Ficha

86538

02

Verso

CONCEIÇÃO CASCIANO FARABULINI, é acrescido, ao final, do dígito "8", conforme cópia autenticada do referido documento, expedido aos 27 de março de 1998 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Averbado por

[Assinatura]
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

Av.04

21 de setembro de 2000

Pelo mesmo requerimento datado de 12 de setembro de 2000, já mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que **DAYSE CASCIANO GASPARIAN**, encontra-se inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, sob No. 149.049.768-43, conforme cópia autenticada de seu Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal.

Averbado por

[Assinatura]
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

Av.05

21 de setembro de 2000

Pelo mesmo requerimento datado de 12 de setembro de 2000, já mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que o número do RG. da cédula de identidade de **DAYSE CASCIANO GASPARIAN**, é acrescido, ao final, do dígito "1", conforme cópia autenticada do referido documento, expedido aos 29 de agosto de 1996, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Averbado por

[Assinatura]
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

continua na ficha 03



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Matrícula

Ficha

86.538

03

Guarujá, 21 de setembro de 2000

Av.06 21 de setembro de 2000

Pelo mesmo requerimento datado de 12 de setembro de 2000, já mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que **VIRGINIA CASCIANO**, encontra-se inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, sob No. 153.084.118-67, conforme cópia autenticada de seu Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

Av.07 21 de setembro de 2000

Pelo mesmo requerimento datado de 12 de setembro de 2000, já mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que o número do RG da cédula de identidade de **ROBERTO DE MELLO OLIVEIRA GASPARIAN**, é acrescido, ao final, do dígito "5", conforme cópia autenticada do referido documento, expedido aos 29 de agosto de 1996, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

AV.8. Protocolo nº 471.419 de 26 de janeiro de 2024. **Óbito.** Por escritura pública lavrada em 23 de janeiro de 2024 no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarujá-SP, livro 997, pág. 97/101, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar o óbito de **HUMBERTO CASCIANO**, ocorrido em 13 de janeiro de 1991. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86 Guarujá, 02 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 120469331CW000490657BI242.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

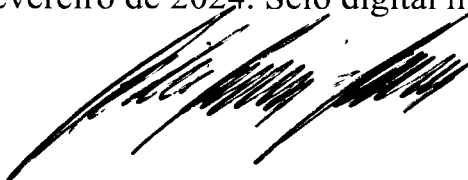
86.538

Ficha

03
Verso

AV.9. Protocolo nº 471.419 de 26 de janeiro de 2024. **Óbito.** Por escritura pública lavrada em 23 de janeiro de 2024 no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarujá-SP, livro 997, pág. 97/101, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar o óbito de VIRGINIA CASCIANO, ocorrido em 10 de junho de 1998. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 02 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 120469331PC000490658OI24G.

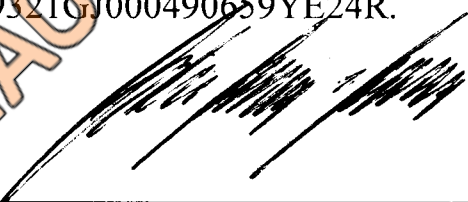
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.10. Protocolo nº 471.419 de 26 de janeiro de 2024. **Compra e Venda.** Por escritura pública lavrada em 23 de janeiro de 2024 no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarujá-SP, livro 997, pág. 97/101, os proprietários, **1) ESPÓLIO DE HUMBERTO CASCIANO** (CPF/MF nº 001.725.378-00), **2) ESPÓLIO DE VIRGINIA CASCIANO** (CPF/MF nº 153.084.118-67), representados por seu inventariante adiante mencionado, e **3) ROBERTO DE MELLO OLIVEIRA GASPARIAN** e sua esposa **DAYSE CASCIANO GASPARIAN** (CPF/MF nº 149.049.768-43), já qualificados, **venderam** sua parte ideal de 70% do imóvel matriculado a **WANDERLEY MINITTI**, brasileiro, advogado, RG nº 3.036.446-2-SSP/SP, CPF/MF nº 660.627.728-00 e sua esposa **ARLETE HEBLING MINITTI**, brasileira, professora, RG nº 3.443.276-0-SSP/SP, CPF/MF nº 131.900.288-93, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Batatais nº 460, ap. 91/93, Jardim Paulista, São Paulo-SP, pelo preço de R\$1.000.000,00. Valor venal - 2024 - proporcional - R\$2.377.293,37. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$6.417,87. Guarujá, 02 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 120469321GJ000490659YE24R.

Registrado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado